



## DESPACHO DE DECISÃO

Considerando que, em reunião realizada em 29 de junho de 2022, a Comissão de Seleção para análise dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 1/2022, deliberou, em consenso, (i) pela habilitação proponentes abaixo identificados, bem como (ii) conferindo-lhes as seguintes notas, face a análise dos projetos por eles submetidos:

Nome da pessoa jurídica (PJ) classificada	Número de inscrição da PJ	Nota final
1. PRESENSE	49	91,50
2. HELIANTHUS	42	89,50
3. 3D PHARMA	64	87,00
4. NAZARE & PETRONIO	53	84,33
5. HB BIOTEC LTDA	51	83,50
6. L&L	44	82,50
7. NATCROM	48	80,00
8. BIOCLEVEA	50	79,50
9. TECHMIP	45	79,50
10. BISTRO ANIMAL	62	75,50
11. MARIA OLIVIA CAMPOS MASIERO	66	74,00

Considerando que o proponente de inscrição nº 52, que obteve 84 pontos na nota final de avaliação, foi considerado inabilitado devido à não juntada da Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Considerando, por fim, a reprovação dos proponentes abaixo identificados, posto a Comissão de Seleção para análise dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 1/2022 ter lhes aplicado, por consenso, pontuação inferior a 70 pontos (item 9.3 do Edital de Chamamento Público nº 1/2022):

Número de inscrição da PJ	Nota final
57	66,67
46	63,33
65	52,33
55	49,33

É a presente para:

(i) nos termos do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 1/2022, declarar habilitadas e pré-selecionadas para o presente certame as empresas abaixo elencadas, na seguinte ordem:

Nome da pessoa jurídica (PJ) classificada	Número de inscrição da PJ
1. PRESENSE	49



2. HELIANTHUS	42
3. 3D PHARMA	64
4. NAZARE & PETRONIO	53
5. HB BIOTEC LTDA	51
6. L&L	44
7. NATCROM	48
8. BIOCLEVEA	50
9. TECHMIP	45
10. BISTRO ANIMAL	62

(ii) declarar a abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, entre 4 e 8 de julho de 2022, a fim de que os interessados interponham recurso contra a presente decisão, sendo que o recurso deverá, nos termos do item 10.3 do Edital de Chamamento Público nº 1/2022, ser encaminhado ao e-mail [startups@araraquara.sp.gov.br](mailto:startups@araraquara.sp.gov.br);

(iii) determinar a publicação da presente decisão, a fim de que todos os proponentes dela tomem conhecimento.

Paço Municipal “Prefeito Rubens Cruz”, 1º de julho de 2022

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**  
Presidente da Comissão de Seleção

**DAMIANO BARBIERO NETO**  
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e  
Turismo  
Presidente do Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador